



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 2.888 de 28 de junho de 2016 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Airam Ferreira Borges	Representante da FETERGS
João Fortini Albano	Representante da Escola de Engenharia – UFRGS
Luiz Fernando de Oliveira Nunes	Representante da FARSUL
Frank E. C. Woodhead	Representante da FETRANSUL
Emídio Marques Ferreira	Representante da SERGS
Ricardo Moreira Nuñez	Representante do DAER

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Marino de Castro Outeiro Representante da OAB/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Sívoris Sarti da Silva

ASSESSOR TÉCNICO

Engº Manoel João B. A. de Albuquerque

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

- 1 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia vinte e oito de junho do ano de
2 dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, oitavo andar do
3 Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges
4 de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto
5 Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum
6 regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os
7 trabalhos. **LEITURA E APRECIACÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto
8 Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 2.887,
9 realizada em 21 de junho de 2016, sendo a mesma aprovada, pela unanimidade
10 das representações presentes.....
- 11 **ORDEM DO DIA: DAER-07315.0435/16-4-CR-10.799/16** – que versa sobre a
12 formalização de **Convênio** a ser celebrado entre o **DAER/RS e a Prefeitura de**
13 **Estrela**. Relata a matéria o Conselheiro **João Fortini Albano**, representante da
14 **Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição
15 do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários
16 ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes.
17 Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam
18 considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho
19 Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng.
20 Sívoris Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo,
21 **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **6073/16**, do Conselho de
22 Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da Comissão de
23 Controle no Parecer nº 365, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos
24 pelo Conselheiro **João Fortini Albano**, Relator, cujos fundamentos acolhem por
25 unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº 6073/16**, do **Conselho de**
26 **Administração do DAER/RS** que é favorável à celebração de **Convênio** entre o
27 **DAER/RS e a Prefeitura de Estrela**, visando à **pavimentação e conservação da**
28 **ERS-129**, com extensão de 3,3 km, ligando o município de Estrela à Bom Retiro do
29 Sul, **sem qualquer contrapartida financeira por parte do DAER/RS**, tudo como
30

31

32 consta nas justificativas, parecer da **Superintendência de Assuntos Jurídicos e**
33 **no Relato**, inclusos no processo nº 007315.0435/16.4.-.....-

34 **DAER-036957.0435/15-0-CR-10.800/16** – que versa sobre a **readequação de**
35 **quantitativos**, com aumento do valor contratual, referente ao contrato

36 **AJ/AO/005/13**, celebrado entre o **DAER/RS** e o **Consórcio Premold-Triunfo**.

37 Relata a matéria o Conselheiro **Emídio Marques Ferreira**, representante da
38 **SERGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta.

39 Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito
40 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se

41 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e
42 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do

43 **DAER/RS**, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da

44 Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO**

45 os termos da Resolução nº **6075/16**, do Conselho de Administração, favorável à
46 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 363,

47 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Emídio**

48 **Marques Ferreira**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade,

49 **RESOLVE: homologar a Resolução nº 6075/16**, do **Conselho de**

50 **Administração do DAER/RS** que autoriza a lavratura de **Termo Aditivo ao**

51 **Contrato nº AJ/AO/005/13**, celebrado entre o **DAER/RS** e o **Consórcio Premold-**

52 **Triunfo**, para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato, devendo

53 constar no aludido **Termo Aditivo** o que segue: a inclusão de preços novos, com a

54 readequação de quantitativos e aumento do valor contratual, sob o fundamento

55 legal do **Art. 65, inciso “I”, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,**

56 **passando o novo valor global do contrato para R\$17.118.118,25 (dezessete**

57 **milhões, cento e dezoito mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**, o

58 que representa um acréscimo de **5,24%**, tudo como consta no parecer da

59 Superintendência de Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº

60 0036957.0435/15.0.-.....-

61 **DAER-016015.0435/15-0-CR-10.801/16** – que versa sobre a contratação da

62 empresa **Fibrobecker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda.**, vencedora da

63 licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 140/CELIC/2016. Relata a matéria o

64 Conselheiro **Airam Ferreira Borges**, representante da **FETERGS**, que faz ampla,

65 abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos

66 os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos

67 demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores

68 Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na

69 votação, o Conselho Rodoviário do **DAER/RS**, **CONSIDERANDO** o relato do Eng.

70 Sivori Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo,

71 **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **6072/16** do Conselho de

72 Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da Comissão de

73 Controle no Parecer nº 366, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos

74 pelo Conselheiro **Airam Ferreira Borges**, Relator, cujos fundamentos acolhem por

75 unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº 6072/16**, do **Conselho de**

76 **Administração do DAER/RS** que autoriza a contratação da empresa **Fibrobecker**

77 **Indústria de Sinalização e Tintas Ltda.**, vencedora da licitação na modalidade

78 Pregão Eletrônico nº 140/CELIC/2016, para execução de **serviços de reforço de**

79 **sinalização na ERS-143, acessos à Linha Miotto e Linha Campo Novo, trecho:**

80 **ERS-500 (Constantina) – Liberato Salzano (km 36+000 ao km 38+200)**, pelo

81

.....

82
 83 valor de **R\$76.426,99 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e**
 84 **noventa e nove centavos)** conforme justificativas, parecer da Superintendência de
 85 Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº **0016015.0435/15.0.-.-.-.-.-**
 86 **DAER-010636.0435/16-4-CR-10.802/16** – que versa sobre a apreciação das
 87 **Demonstrações Contábeis** referentes ao **Balancete Mensal do DAER/RS**,
 88 correspondente ao **mês de março de 2016**. Relata a matéria o Conselheiro **Frank**
 89 **Edward Cranston Woodhead**, representante da **FETRANSUL**, que faz ampla,
 90 abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos
 91 os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos
 92 demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores
 93 Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na
 94 votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** os elementos
 95 constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5992/16**, do
 96 Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da
 97 Comissão de Controle no Parecer nº 323, **CONSIDERANDO** a exposição e o
 98 parecer proferidos pelo Conselheiro **Frank Edward Cranston Woodhead**, Relator,
 99 cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: 1º)- aprovar os**
 100 **Relatórios da Execução Orçamentária, da Receita Realizada e do Balancete**
 101 **Mensal do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS**,
 102 referente ao mês de **março de 2016. 2º)- submete** a matéria à elevada
 103 consideração do Senhor Secretário dos Transportes.....

104 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro João Fortini Albano discorre sobre o motivo
 105 das alterações de valores contratuais. Primeiramente, explica que todo e qualquer
 106 projeto deve tratar-se de uma hipótese, seja em forma de desenho ou de
 107 quantitativos, todavia não é a realidade, uma vez que só será real quando estiver
 108 realizando a obra. O prazo da obra é diagnosticado pelo projetista a partir de uma
 109 pesquisa meteorológica, minimizando, desta forma, o percentual de chuvas. Deve-
 110 se, ainda, levar em consideração, os fornecedores da matéria prima a ser utilizada,
 111 bem como, a proximidade do local da obra. Mesmo assim, o início da obra está
 112 sujeito a todo o tipo de configuração, sofrendo alterações que irão influenciar a
 113 composição do custo. Desta forma, surgem adequações e possíveis erros, além
 114 disso, podem aparecer, durante a execução, novas ideias, pois é um instrumento
 115 dinâmico, podendo, inclusive, diminuir quantitativos. Todavia, existe, também, o
 116 projeto básico, que é quando o gestor tem pressa e atribui à obra um valor médio
 117 naquela região, mas sempre sai mais cara do que foi orçado.....

118 **ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a
 119 tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de
 120 todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio,
 121 Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada
 122 pela Presidência e demais Conselheiros.....

123
 124
 125
 126
 127

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FTTRRGs

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR